



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

URGENTE

Belo Horizonte

1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte

AV. RAJA GABAGLIA, 1753 - LUXEMBURGO - 3207-7900

Tutela Antecipada Antecedente

254 - MANDADO DE INTIMAÇÃO

1ª FAZENDA ESTADUAL

PROCESSO: 5028400-58.2022.8.13.0024

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 14

NOSSO Nº: 515330-3

REQUERENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIDO(A): ASSOCIACAO DOS OFICIAIS DA POLICIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e Outro(s).

Pessoa a ser intimada:

SINDICATO DOS SERVIDORES DA P CIVIL DO EST MINAS GERAIS - CNPJ: 25.577.370/0001-17

Endereço:

R. DIAMANTINA, 214 - Fone:

LAGOINHA - SÃO CRISTOVÃO - CEP: 31110320 - BELO HORIZONTE/MG

Referência: AV. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS / RUA FORMIGA

O(A) Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, proceda à INTIMAÇÃO da parte nome e endereço acima, para os termos do despacho transcrito.

DESPACHO JUDICIAL

Isto posto e considerando ainda os mesmos fundamentos expendidos na decisão de ID 8452188001, DEFIRO a extensão das mesmas tutelas que foram antecipadas na mencionada decisão, quanto à mobilização que ora está acontecendo na "Cidade Administrativa de Minas Gerais. Intimem-se imediatamente as associações e lideranças identificadas neste feito do inteiro teor desta decisão, à qual atribuo força de mandado. Dê-se ciência ao Ministério Público. Desde já, este Juízo mais uma vez recomenda o uso da força pública nacional no caso de os integrantes da força pública estadual disponível for insuficiente para o cumprimento desta decisão.

Ciente: _____

R\$ 50.000,00

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

ALEXANDRE GEOVANI LEAL
REGIÃO: 3001 - NOROESTE

Mandado: 14

ASSISTÊNCIA
JUDICIÁRIA

Certidão: Verso
 Anexa